

Errata ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA TRABALHO PROTEGIDO NA ADOLESCÊNCIA (PTPA) DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/RJ.

Favor considerar:

Onde se Lê:

10.6 A pontuação do candidato aprovado na fase de avaliação preliminar e validação de documentos somar-se-á à pontuação que obtiver na fase da entrevista presencial e/ou avaliação, totalizando no máximo 200 (duzentos) pontos.

Leia-se:

10.6 A pontuação do candidato aprovado na fase de avaliação preliminar e validação de documentos somar-se-á à pontuação que obtiver na fase da entrevista presencial e/ou avaliação, somando o mínimo de 60 (sessenta) pontos e o máximo de 200 (duzentos) pontos.